

**COMUNICAÇÃO Nº 144/2019**

**EDITAL Nº 191/2019 TOMADA DE PREÇOS**

Comunicamos que em virtude da inabilitação da licitante **01 - CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS**, a Administração concede à licitante inabilitada, consoante à Lei nº 8.666/93, em seu Art. 48, §3º, e ao item 6.4 do edital, o prazo para a apresentação dos novos documentos.

**Face ao exposto, a continuidade da presente licitação, com a sessão de abertura e apresentação dos documentos, escoimados das causas que geraram a inabilitação, fica designada para as 10 horas do dia 18 de junho de 2019, no mesmo local em que se deu a abertura da licitação.**

Canoas, 06 de junho de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Decreto Municipal nº. 139/2019